



Imobiliária

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

## ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:	16/03/2021
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	16/03/2021
ATÉ AS 24H DO DIA	16/03/2022

NÚMERO DO ORÇAMENTO	46193622
TIPO DE SEGURO:	NOVO
IMPRESSÃO:	16/03/2021 - 15:53:59

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

## DADOS DO PROPONENTE

NOME ALISSON DE OLIVEIRA SOUZA NETO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 287723438-00
--	--------------------------	---------------------

## LOCAL DE RISCO

CEP 18046-376	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. AFFONSO CELSO DIAS
NÚMERO 240	COMPLEMENTO APTO 73 BL 3		BAIRRO JARDIM SAO CARLOS

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR
--------------------------------------

## DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE APARTAMENTO
--	-----------------------

## QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROPOSTA É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM

## COBERTURAS

COBERTURA	LM.	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	95.000,00	101,56	Não há
DANOS ELETRICOS	1.000,00	7,33	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
CONTEÚDO	9.500,00	0,00	

## CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO- GRATUITO -IMOB

## SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÉMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÉ-LAS.

## CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

#### DEMONSTRATIVO DE PRÉMIO GERAL

PRÉMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÉMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÉMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÉMIO TOTAL
108,89	0,00	108,89	0,00	8,04	116,93

#### FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRÍÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	IUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	
1 x A VISTA NA CIA	116,93	0,00	0,00	0,00	0,00	8,
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	58,47	58,46	0,00	0,00	0,00	8,
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	38,97	38,98	0,00	0,00	0,00	8,
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	29,24	29,23	0,00	0,00	0,00	8,

#### OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

#### DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

**ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.**

**SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 11**

**CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)**

Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



Imobiliária

## PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
 AVENIDA RIO BRÁNCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS  
 SÃO PAULO - CEP 01205-905  
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR  
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

**DATA DE CÁLCULO:**  
20/04/2021  
**VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA**  
20/04/2021  
**ATÉ AS 24H DO DIA**  
20/04/2022

**ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA**  
11 - 32886205  
**TIPO DE SEGURO:**  
NOVO  
**IMPRESSÃO:**  
20/04/2021 - 10:09:54

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

## DADOS GERAIS

PROONENTE ALISSON DE OLIVEIRA SOUZA NETO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 287723438-00
---	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO 14/03/1980	SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO
----------------------------------	-------------------	------------------------

PESSOA EXPOSTA POLÍTICAMENTE\*  
NÃO

E-MAIL DO SEGURADO VANIA.TRINDADE@OUTLOOK.COM	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? SEGURADO	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
--	---	--

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR (11)997050571	TELEFONE COMERCIAL
----------------------	-----------------------------------	--------------------

## LOCAL DE RISCO

CEP 18046-376	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. AFFONSO CELSO DIAS
------------------	--------------------	--------------	-----------------------------------

NÚMERO 240	COMPLEMENTO APTO 73 BL 3	Bairro JARDIM SAO CARLOS
---------------	-----------------------------	-----------------------------

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
-----------------	--	--------------------------	-------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR	CÓD DE OPERAÇÃO N
--------------------------------------	----------------------

## ENDERECO RESIDENCIAL

CEP 18046-376	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. AFFONSO CELSO DIAS
------------------	--------------------	--------------	-----------------------------------

NÚMERO 240	COMPLEMENTO APTO 73 BL 3	Bairro JARDIM SAO CARLOS
---------------	-----------------------------	-----------------------------

## ENDERECO DE COBRANÇA

CEP 18046-376	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. AFFONSO CELSO DIAS
------------------	--------------------	--------------	-----------------------------------

NÚMERO 240	COMPLEMENTO APTO 73 BL 3	Bairro JARDIM SAO CARLOS
---------------	-----------------------------	-----------------------------

## DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE APARTAMENTO
--	-----------------------

## QUESTÃO

QUESTÃO	RESPOSTAS
---------	-----------

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? SIM

## COBERTURAS

COBERTURA	LIM.	PREMIO	POS.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	95.000,00	101,56	Não há
DANOS ELETRICOS	1.000,00	7,33	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
CONTEÚDO	9.500,00	0,00	

## CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

## SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

## CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

## COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
108,89	0,00	108,89	0,00	8,04	116,93

## INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO  
81 - 2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETOPAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM  
BOLETO

## VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA 58,47	DEMAIS PARCELAS(R\$) 58,46	JUROS 0,00	I.O.F. 8,04	ENCARGOS 0,00

\*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

## OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise de risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

**PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

#### DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE	ASSINATURA DO CORRETOR
ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004-2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.		
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184		
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitals e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)		



Pagamento realizado com sucesso.

Forma de pagamento:

**Débito em conta**

Agência / Conta corrente:

**0062 / 000020235363**

Código de barras:

**34191.76991 35841.852938 81008.030009 9  
86020000005847**

Data de Vencimento:

**26/04/2021**

Pagamento:

**20/04/2021**

Banco:

**Itau Unibanco Sa**

Valor nominal:

**R\$ 58,47**

Encargos:

**R\$ 0,00**

Descontos:

**R\$ 0,00**

Valor Pago:

**R\$ 58,47**

Nome do Beneficiário:

**Porto S Comp De S Gerais**

Documento do Beneficiário:

**061198164000160**

Nome do pagador final:

**Raquel Santos Siqueira**

Documento do pagador final:

**434.214.618-56**

Data da transação:

**20/04/2021 12:41:46**

Autenticação bancária:

**MBB35BFBD131CEFA32B758A**

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Porto Seguro

Imobiliária

PORTO  
SEGUR

Ola ALISSON DE OLIVEIRA SOUZA NETO, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Marcos Louçao

Diretoria: Porto Seguro-Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo  
4004-2999 - capitais e grandes centros  
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo  
4004-76786 - Demais Localidades  
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



#### DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Vigência: a partir das 24h do dia 20/04/2021 até as 24h do dia 20/04/2022

Número da Apólice: 114 66 4051643

Número da Proposta: 11 32886205

Ramo: 114

Data de Emissão da Apólice: 23/04/2021

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Código C.I.: 588F38JF29JY90

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

#### DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: 4S60ZJ

SUSEP Oficial: 202041092

Telefone: 15 21016161

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

#### LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA AFFONSO CELSO DIAS, 240 APTO 73 BL 3

Bairro: JARDIM SAO CARLOS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18046-376

Estado: SP

Tipo de Imóvel: APARTAMENTOS

#### DADOS CADASTRAIS

Segurado: ALISSON DE OLIVEIRA SOUZA NETO

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 287.723.438-00

Endereço: RUA AFFONSO CELSO DIAS, 240 APTO 73 BL 3

Bairro: JARDIM SAO CARLOS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18046-376

Estado: SP

Celular: 11 997050571

Fone Residencial:

Fone Comercial:

E-mail: vanla.trindade@outlook.com

#### COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 95.000,00	R\$ 101,56
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 1.000,00	R\$ 7,33
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00
		R\$ 108,89

#### VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 108,89
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 108,89
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 8,04
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

#### FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

#### PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 58,47	26/04/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	R\$ 58,46	15/06/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

#### CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 20/04/2021 às 10:09:13

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

#### CLÁUSULAS PARTICULARES

##### ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO.  
OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.  
É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA.  
PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO:  
AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

#### Patrimônio Histórico

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

#### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

#### CLÁUSULAS DE SERVIÇO

##### PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

##### SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

#### PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

Porto Seguro Clube de Seguros Ltda.  
Av. Rio Branco, 1249 - Centro  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-005  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Autorizada a funcionar pela Decreto Lei  
20.138 de 09/12/1945  
[www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria)

Indemnização Porto Imobiliária  
3258-4835 - Grande São Paulo,  
4004-2999 - Capital e grandes centros  
0800 727.0901 - demais localidades  
Para mais informações, entre em contato com seu agente  
0800 727.2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento  
0800 727.8736 - Atendimento exclusivo para deficiências auditivas  
0800 727.1164 - Ouvidoria

Atendimento à SUSEP  
0800 021 6484 - atendimento gratuito  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela  
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no  
endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de  
processo constante da apólice/proposta  
Código de Registro da Seguradora: 05886